



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 4^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL - COMPLEMENTO

O Auditor Presidente da **4^a Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Otacilio Soares de Araujo Neto**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 09 de setembro de 2024, às 13 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

8) Proc.: nº 263/2024:	Notícia de Infração - Jogo: NOVA IGUAÇU FC X SERRANO FC 28/08/2024 - PROFISSIONAL – COPA RIO
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	NOVA IGUAÇU FC , associação, incursa no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Alvaro Fernandes

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2024.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ